



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

SELEÇÃO DE ALUNOS DE NUTRIÇÃO PARA O RESTAURANTE
UNIVERSITÁRIO

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e o Restaurante Universitário tornam público o presente edital de seleção de alunos de nutrição para o preenchimento de vagas voluntárias conforme descrição a seguir. Ressalta-se que posteriormente, com a disponibilização de bolsas, o(s) primeiro(s) colocados se tornarão bolsistas remunerados.

1. OBJETO DA SELEÇÃO

O presente edital tem por objeto a seleção de alunos de nutrição, conforme a disponibilidade de vagas descritas no Quadro 1.

Quadro 1. Descrição de vagas disponíveis.

TIPO DE BOLSA	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Voluntária	4	12 horas/semanais

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta seleção alunos regularmente matriculados no curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

3. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

As vagas disponibilizadas neste edital referem-se à atuação do aluno de nutrição no Restaurante Universitário da UFRN, incluindo todas as etapas

relacionadas à produção de refeições: recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, transporte e distribuição.

A distribuição da **carga horária** se dará de **segunda a sexta para as vagas voluntárias (12hs)** e de **segunda a domingo, incluindo feriados, para as vagas remuneradas (20hs)**, e , a depender da escala em que o bolsista estiver inserido.

A escala de trabalho será definida semestralmente, condicionada aos horários de aula dos bolsistas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 CRONOGRAMA

Inscrição: 14 a 20 de agosto de 2023

Prova teórica: 22 de agosto de 2023 às **9:30h**

Local de prova: Sala 3 do Departamento de Nutrição (DNUT) da UFRN

Divulgação dos aprovados na prova teórica: 23 de agosto de 2023

Entrevista: 24 de agosto de 2023

Local de entrevista: Refeitório do RU Central da UFRN

Resultado final: 25 de agosto de 2023

Reunião com aprovados: 28 de agosto de 2023 às 9h

4.2 INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada via e-mail. Os interessados deverão enviar e-mail para **saladasnutrisufrnru@gmail.com** registrando interesse e anexar:

- **Histórico escolar do curso de nutrição;**
- **Comprovante de matrícula.**

No ato da inscrição **o aluno deverá estar com o Cadastro Único atualizado.**
O não envio dos documentos invalidará a inscrição.

4.3 SELEÇÃO

A seleção obedecerá a critérios relacionados ao desempenho do candidato em duas etapas: (1) prova teórica, de caráter eliminatório; e (2) entrevista e disponibilidade de horário, de caráter classificatório.

4.3.1 Prova teórica

A realização da prova teórica se dará em data, local e horário descritos no item 4.1. Terá duração máxima de 2:30 horas e abordará conteúdos referentes ao preparo de refeições, a saber:

- Técnica dietética;
- Legislação vigente sobre Boas Práticas em serviços de alimentação e nutrição;
- Gestão em Alimentação Coletiva.

Serão aprovados nesta etapa aqueles que obtiverem **pontuação mínima de 6,0**. O resultado será disponibilizado via site do RU e e-mail.

4.3.2 Entrevista

A entrevista será realizada em data, local e horário descritos no item 4.1. Esta etapa consiste em uma entrevista individual com o candidato, sendo realizada conforme cronograma de agendamento a ser publicado (via e-mail) após resultado da prova objetiva.

4.3.3 Critérios de classificação

Os critérios de classificação para preenchimento das vagas serão: (a) **melhor desempenho geral** (prova e entrevista); (b) **disponibilidade de horário**; e (c) **condição socioeconômica**, conforme art. 5 do Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010. Tais critérios também se aplicarão em casos de empate.

Será aprovado nesta etapa o quantitativo de candidatos estabelecido no **Quadro 1**. Os demais candidatos aprovados fora do quantitativo de vagas disponíveis permanecerão em lista de espera, conforme ordem de classificação,

cuja convocação se dará de acordo com a necessidade/ disponibilidade da unidade.

As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela Chefia da Unidade. **Maiores informações pelo e-mail: saladasnutrisufrnru@gmail.com.**

Atenciosamente,
Michelle de Medeiros Mendes